

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 03.559.006/0001-91

NIRE 35.300.322.924

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Hora, Data, Local: Às 10h do dia 22 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente, Sr. Marcelo Michalú; e Secretário, Sr. José Luiz Mendes Ramos Júnior. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a anuência pela Companhia, na qualidade de credora fiduciária, na autorização da transferência dos direitos expectativos sobre nua propriedade dos imóveis descritos e caracterizados nas seguintes matrículas: a) Matrícula 3.619, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; b) Matrícula 7.930, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; c) Matrícula 133.252, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; e d) Matrícula 133.300, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, da MARCACEL PARTICIPAÇÕES S.A para RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII mediante a integralização de cotas do referido fundo imobiliário pelo valor de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais); e (ii) autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para anuência, bem como a constituição de procuradores da Companhia, e, ainda, autorizar que (a) **DENISE YURI SANTANA KAZIURA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26; e (b) **MARCELO MICHALUÁ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, pratiquem os atos em nome da Companhia perante o 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo, mais não se limitando, a celebração pela Companhia, na qualidade de anuente, da Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Cotas da RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII; **Deliberações:** Após o exame e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, (i) aprovar a anuência pela Companhia, na qualidade de credora fiduciária, na autorização da transferência dos direitos expectativos sobre nua propriedade dos imóveis descritos e caracterizados nas seguintes matrículas: a) Matrícula 3.619, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; b) Matrícula 7.930, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; c) Matrícula 133.252, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; e d) Matrícula 133.300, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, da MARCACEL PARTICIPAÇÕES S.A para RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, mediante a integralização de cotas do referido fundo imobiliário pelo valor de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais); e (b) aprovar autorizar a Diretoria praticar todos os atos necessários para anuência, bem como a constituição de procuradores da Companhia, e, ainda, autorizar que (a) **DENISE YURI SANTANA KAZIURA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26; e (b) **MARCELO MICHALUÁ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, pratiquem os atos em nome da Companhia perante o 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo, mais não se limitando, a celebração pela Companhia, na qualidade de anuente, da Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Cotas da **RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. São Paulo, 28 de dezembro de 2018. **Mesa:** Marcelo Michalú – Presidente e José Luiz Mendes Ramos Júnior – Secretário. **Conselheiros:** Marcelo Michalú, Adalbero de Araújo Cavalcanti e Glauber da Cunha Santos.

Certifico que a presente é cópia integral da ata lavrada em livro próprio.

José Luiz Mendes Ramos Júnior

Secretário da Mesa